

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 86
DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019; resolve:

Art. 1º – Substituir a ouvidora setorial substituta **Edivania dos Santos**, portadora do CPF nº XXX.027.605-XX, pela senhora **Paula Andrea Ferreira Leite Souza**, portadora do CPF nº XXX.150.075-XXX.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UVGI-C0IN-RXXC-O4S1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 14/03/2023 17:01:48

